



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo n.º — / 0003663-77.2025 2ª Fam. VARA CÍVEL / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2025, nesta cidade de Franca, R. Ana Maria Pinho Gonçalves nº 2700, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentença que Hugo Alves move a Munilo de Paula Oliveira, pela qual procedemos a PENHORA de bens abaixo descritos:

1- Um veículo HONDA / CB 300 F Twister, placa STM1H40; segue o executado munilo; a moto é ano / modelo 2024 / 2025; veículo em bom estado. Bem este com o valor estimado de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Feito(a) a PENHORA e Avaliação nomeei como fiel depositário(a) o Sr. Munilo de Paula Oliveira

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª Fam. VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO